

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024
Ano XV | Edição nº 3195

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Extrato	4
Comunicados	10





CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.495 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R\$ 80.212,42 (oitenta mil, duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de repasse do Governo Federal para complementação do PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, conforme Emenda Constitucional n.º 124, de 14 de Julho de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de agosto de 2024.
GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO A LEI Nº 2.495 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
(PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM)			
3004.10.122.0020.2.129	3.1.90.11-1605		80.212,42
TOTAL			80.212,42

Decretos

DECRETO Nº 3.871 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.212,42 (oitenta mil, duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.495 de 14 de Agosto de 2024 que originou o processo eletrônico nº 11.811/2024,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar,

por meio de Decreto, no valor R\$ 80.212,42 (oitenta mil, duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de repasse do Governo Federal para complementação do PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, conforme Emenda Constitucional n.º 124, de 14 de Julho de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de agosto de 2024.
GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.871 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
(PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM)			
3004.10.122.0020.2.129	3.1.90.11-1605		80.212,42
TOTAL			80.212,42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA 269/2024

PROCESSO Nº. 10017/2024

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.401,20 (dois mil e quatrocentos e um reais e vinte centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 10017/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 2.401,20 (dois mil e quatrocentos e um reais e vinte centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº **0800177-52.2024.8.19.0076**, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.204.333/0001-07, com sede a Avenida Conselheiro Julius ARP, 414, Bairro Olaria, Nova Friburgo, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CITICOLINA 500MG	CP	360	R\$ 6,67	R\$ 2.401,20

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em



análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 11/07/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 14/08/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de agosto de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 270/2024

PROCESSO Nº. 10955/2024

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor total de R\$ 2.587,04 (dois mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do feito protocolado sob n.º 10955/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descrito abaixo, no valor total de R\$ 2.587,04 (dois mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), para atender as necessidades da Divisão de Cemitérios Municipais. A referida dispensa será com a empresa **JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 17.658.616/0001-57, com sede a Av dos Andradas, 555, Morro da Glória, Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MAQUINA DE PINTAR COM CAL - PULVERIZADOR INOX; demais especificações constantes no processo;	UND	02	R\$ 1.293,52	R\$ 2.587,04

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 01/08/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 14/08/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75,

II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de agosto de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Extrato

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao Extrato e ao Contrato nº 328/2024, publicado no Diário Oficial da edição de nº 3.189, firmado com a empresa **C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA**.

ONDE SE LÊ:

"...**VALOR:** Pagará o valor de R\$ 137.858,08 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)..."

LEIA-SE:

"...**VALOR:** Pagará o valor de R\$ 137.585,08 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)..."

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de agosto de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 247/2024

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 6466/2024, fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 247/2024, firmado com a Sr.ª **AMANDA DE FREITAS SENNA FERREIRA**, Microempreendedor Individual para Prestação de Serviços de Educador Social, a partir de 06 de agosto de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de agosto de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

PROCESSO Nº: 3538/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 222/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 126	4,00	Total: 1.220,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: PLAST	Modelo: PLAST	
Descrição: Borrifador (pulverizador) manual, sem compressor, 500 ml.-Fabricado em plástico transparente.-Capacidade do frasco: 500 ml.-Sem mecanismo de compressão.-Modelo manual de uso doméstico.-Não utilizável em pulverizações que envolvam produtos químicos como ácidos, tintas ou solventes.-Sistema de acionamento: gatilho.-Bico com jato regulável.				
Quantidade: 305	Valor Unit.: 4,00			Total Item: 1.220,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 003	1,99	Total: 1.791,00
Item: 22	Unidade: PCT	Marca: PLAST	Modelo: PLAST	
Descrição: Copo descartável 50 ml Tipo: cafezinho embalagem c/ 100 unidades. Composição: Poliestireno, atóxico. Produto não perecível. Padrão ABNT.				
Quantidade: 900	Valor Unit.: 1,99			Total Item: 1.791,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 067	3,00	Total: 14.400,00
Item: 24	Unidade: GAL.	Marca: LUMI	Modelo: LUMI	
Descrição: DESINFETANTE CONCENTRADO LÍQUIDO EUCALIPTO, (ATIVO DIMETIL AMONIO) - EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 02 (DOIS) LITROS; categoria básica restrita ao uso puro; princípio ativo cloreto de diaquil dimetil amonio 100%-0,50%; composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática eucalipto, produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
Quantidade: 4.800	Valor Unit.: 3,00			Total Item: 14.400,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 107	23,00	Total: 4.715,00
Item: 55	Unidade: UN	Marca: LAR PLAST	Modelo: LAR PLAST	
Descrição: Lixeira plástica 10 litros - em polipropileno de alta resistencia; com tampa e pedal; na cor branca; capacidade de 10 litros.				
Quantidade: 205	Valor Unit.: 23,00			Total Item: 4.715,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 107	36,00	Total: 14.400,00
Item: 56	Unidade: UN	Marca: LAR PLAST	Modelo: LAR PLAST	
Descrição: Lixeira plástica 30 litros - em polipropileno de alta resistencia; com tampa e pedal; na cor branca; capacidade de 30 litros.				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 36,00			Total Item: 14.400,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 074	3,00	Total: 3.900,00
Item: 57	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: WORKER	

GABRI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição: Lustra móveis - 500 ml - Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 1.300 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 3.900,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 021 2,00 **Total: 460,00**

Item: 59 Unidade: PCT Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK

Descrição: Luva plástica descartável transparente - luva fina, plástico simples, transparente. Pacote com 100 unidades. Ideal para uso em serviços de alimentação em geral. Luvas produzidas com polietileno em alta densidade; alta qualidade; não cirúrgico.

Quantidade: 230 Valor Unit.: 2,00 Total Item: 460,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 135 1,68 **Total: 1.680,00**

Item: 60 Unidade: PAR Marca: NOBRE Modelo: NOBRE

Descrição: LUVAS confeccionadas em látex natural, revestida internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes, cor amarela, indicada para uso doméstico, indústria alimentícia, limpeza e uso geral ? tamanho G.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,68 Total Item: 1.680,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 013 8,50 **Total: 7.650,00**

Item: 66 Unidade: UN Marca: LEV USE Modelo: LEV USE

Descrição: Odorizante de ambiente com no mínimo 360 ml - c/ fragâncias variadas Composição: Isobutane/Propane/Fragrance/Acqua/SodiumNitrite e Alcool - embalagem metálica de 400 ml

Quantidade: 900 Valor Unit.: 8,50 Total Item: 7.650,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 112 7,90 **Total: 837,40**

Item: 68 Unidade: UN Marca: 2 IRMÃOS Modelo: 2 IRMÃOS

Descrição: PÁ DE LIXO CHAPA DE FERRO ZINCADA MEDINDO 19 COMP X18,5 LARG CM, CABO MADEIRA ALTO,C/(80).

Quantidade: 106 Valor Unit.: 7,90 Total Item: 837,40

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 132 2,45 **Total: 6.860,00**

Item: 71 Unidade: UN Marca: ART Modelo: ART

Descrição: PANO DE PRATO - pano de copa, aberto, 100% algodao,alvejado,bordas com acabamento em overlock, alta absorcao.Dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variacao de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.

Quantidade: 2.800 Valor Unit.: 2,45 Total Item: 6.860,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 149 1,50 **Total: 1.050,00**

Item: 81 Unidade: UN Marca: SANY Modelo: SANY

Descrição: Pedra desodorizante para vaso sanitário, com peso mínimo de 25 gramas e com suporte plástico. Composicao: - paradiclobenzeno 99%; - perfume; - corante

Quantidade: 700 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 1.050,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 102 29,95 **Total: 5.391,00**

Item: 95 Unidade: UN Marca: 2 IRMÃOS Modelo: 2 IRMÃOS

Descrição: RODO - Base de alumínio resistente com borracha substituível, suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo; borracha: refil substituível; tamanho do Rodo: 60cm e tamanho do cabo: 1,50m

Quantidade: 180 Valor Unit.: 29,95 Total Item: 5.391,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 135 11,25 **Total: 17.606,25**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item: 104	Unidade: GAL.	Marca: LUMI	Modelo: LUMI	
Descrição: SABONETE LIQUIDO, CREMOSO, ERVA DOCE, PH 5,5 A 6,5,P/MAOS - 05 litros - fragancia erva doce, contem corante, emolientes, sobre-engordurantes e agente bactericida restrito, ph 5,5 a 6,5; para higiene das maos; acondicionado em galão de 05 litros; produto sujeito a verificacao no ato da entrega.				
Quantidade: 1.565		Valor Unit.: 11,25		Total Item: 17.606,25
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 043	4,10	Total: 2.829,00
Item: 115	Unidade: UN	Marca: SANY	Modelo: SANY	
Descrição: SAPONÁCEO CREMOSO neutro com cloro (300ml)				
Quantidade: 690		Valor Unit.: 4,10		Total Item: 2.829,00
LOTE 116	Quant.: 1	Num: 002	0,06	Total: 600,00
Item: 116	Unidade: UN	Marca: VABENE	Modelo: VABENE	
Descrição: TOUCAS DESCARTÁVEIS - confortáveis, com elástico em todo o perímetro, ajuste para cabelos compridos e embalagem compacta - confeccionada a base de tecido, hipoalérgico e aerado, com gramatura 30g/m2; formato anatômico, na cor branca; com capacidade de ventilação, resistente; com elástico em todo a sua extensão, sanfonada; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente, embalado em material que garanta a integridade do produto.				
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 0,06		Total Item: 600,00
LOTE 118	Quant.: 1	Num: 005	23,95	Total: 1.676,50
Item: 118	Unidade: UN	Marca: SKINA	Modelo: SKINA	
Descrição: Vassoura de pelo sintético com base de 60 cm em madeira e cabo de madeira 1,20 cm				
Quantidade: 70		Valor Unit.: 23,95		Total Item: 1.676,50
				VALOR TOTAL DO CONTRATO: 87.066,15

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de agosto de 2024

Tiago de Araújo Martins
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
PROCESSO Nº: 3538/2024
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: VELLE SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 223/2024
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 085	1,85	Total: 10.730,00
Item: 1	Unidade: L	Marca: ASCERTE	Modelo: FRASCO DE 01 LITRO	
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA ideal para higienização de alimentos. Água sanitária não pode conter corantes, fragrâncias, seqüestrantes, tensoativos ou quaisquer outras substâncias. Deve conter registro no M.S. Embalagem contendo 1 litro. Rótulo contendo informações como: nome do fabricante, número do registro, notificação na ANVISA, finalidade e instruções de uso, Composição e quantidade do princípio ativo (Cloro Ativo entre 2,0 e 2,5% p/p), cuidados de conservação, lote, data de fabricação e validade.				
Quantidade: 5.800	Valor Unit.: 1,85			Total Item: 10.730,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 046	3,40	Total: 29.580,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: ASCERTE	Modelo: GALÃO DE 02 LITROS	
Descrição: CLORO (HIPOCLORITO DE SÓDIO) SUPER FORTE - EMBALAGEM RESISTENTE DE 02 LITROS. UTILIZADO PARA CLAREAMENTO DE PISOS E TECIDOS, DESINFECÇÃO DE RALOS E ELIMINAÇÃO DE MOFO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,5%				
Quantidade: 8.700	Valor Unit.: 3,40			Total Item: 29.580,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 053	1,55	Total: 17.980,00
Item: 27	Unidade: GRF	Marca: ASCERTE	Modelo: FRASCO DE 500ML	
Descrição: DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO, NEUTRO, FRASCO PLASTICO C/500ML - princípio ativo linear alquil benzeno,sulfonato de sodio,teor minimo de 6%; composição básica tensoativos:aniônicos,não iônicos,coadjuvante; preservantes,sequestrante,espessante,fragâncias e outras substâncias químicas permitidas; valor do ph entre 6,0 e 8,0,solucao a 1% p/p; composição aromática neutro,incolor,com validade 3 anos; acondicionado em frasco plástico,contendo 500ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega. (ATENÇÃO: SOMENTE SERÃO ACEITAS AS MARCAS YPÊ, MINUANO, LIMPOL OU OUTRA COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE)				
Quantidade: 11.600	Valor Unit.: 1,55			Total Item: 17.980,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 072	1,98	Total: 6.237,00
Item: 52	Unidade: UN	Marca: ASCERTE	Modelo: FRASCO DE 500ML	
Descrição: Limpador Multiuso Doméstico Líquido, frasco plástico c/ 500 ml- Limpador multiuso doméstico, líquido composto linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, tensoativonaonionico, alcalinizante, sequestrante, eterglicolico, alcool, perfume e agua.				
Quantidade: 3.150	Valor Unit.: 1,98			Total Item: 6.237,00
				VALOR TOTAL DO CONTRATO: 64.527,00

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de agosto de 2024

Tiago de Araújo Martins
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

PROCESSO Nº: 3538/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: COMERCIAL P&L LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 224/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 079	35,50	Total: 3.550,00
Item: 29	Unidade: UN	Marca: GLOBO	Modelo: GLOBO	
Descrição: DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO- 150/180/200 ml - Em Acrílico Fumê.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 35,50			Total Item: 3.550,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 087	32,50	Total: 4.875,00
Item: 63	Unidade: UN	Marca: CASAMIR	Modelo: CASAMIR	
Descrição: MOP TIRA PÓ MICROFIBRA FLEXÍVEL 60 CM. Vassoura de limpeza a seco com cabo				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 32,50			Total Item: 4.875,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 030	31,00	Total: 4.340,00
Item: 64	Unidade: UN	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE	
Descrição: MOP úmido com cabo, confeccionado com fios retorcidos de algodão, ponta cortada, dotado de suporte com rosca universal				
Quantidade: 140	Valor Unit.: 31,00			Total Item: 4.340,00
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 093	21,80	Total: 3.139,20
Item: 119	Unidade: UN	Marca: CONDOR	Modelo: CONDOR	
Descrição: VASSOURA PELO V-9, USO DOMÉSTICO, CEPA MADEIRA, 30CM, CERDAS CRINA DE ANIMAL; propriedades mínimas: cepa em madeira pintada; 30 cm; com cerdas de pelo crina animal; tipo lisa; cabo de madeira c/ 1,20 cm; com gancho de plástico; rosca em plástico.				
Quantidade: 144	Valor Unit.: 21,80			Total Item: 3.139,20
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 15.904,20				

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de agosto de 2024

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões



Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
patrimonio@sjvriopreto.rj.gov.br

COMUNICADO

A Divisão de Patrimônio do Município de São José do Vale do Rio Preto, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.852/2018, que Aprova a Instrução Normativa ADM nº 001/2018, onde dispõe sobre as Normas Gerais E Orientações a Serem Adotadas Para o Controle e Conservação dos Bens Patrimoniais do Poder Executivo Municipal, vem através do presente, COMUNICAR que todas as Unidades Administrativas (secretaria, setor, divisão, escola, PSF e demais), deverão encaminhar ao setor de Patrimônio, até o dia 16 de novembro do ano corrente, o levantamento patrimonial de todos os bens de natureza permanente, conforme artigo 6º, § 1º da instrução acima citada:

“O levantamento patrimonial deverá ser realizado pelo servidor responsável de cada unidade administrativa, que encaminhará à Divisão de Patrimônio até o fim da primeira quinzena de novembro de cada ano e/ou sempre que solicitado”.
(Grifos nossos)

A Divisão de Patrimônio se coloca à disposição para dirimir dúvidas através do telefone (24) 22241552 e (24) 99202-3165.

PEDRO HENRIQUE MACIEL PEREIRA
Chefe da Divisão de Patrimônio